



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PORTARIA Nº. 032 de 04 de setembro de 2018

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 04/09/18 a 04/10/18
Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR

“Nomeia a comissão de avaliação de profissionais em estado probatório.”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas - MG no uso de suas atribuições, em atendimento a Lei Complementar Municipal 001 de 13 de maio de 2010 em seus artigos 38 a 41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma Comissão de Avaliação dos profissionais da Educação em estado probatório, a saber:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal
MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE (Secretaria Municipal de Educação)
MARIA APARECIDA RISSOLO DE MENDONÇA (Secretaria Municipal de Educação)

III - Representantes dos Profissionais do Magistério

JOÃO PAULO COSTA LAMHA – representante dos profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental

RICARDO MARQUES MELLO – representante dos profissionais dos anos finais do Ensino Fundamental

MARIA APARECIDA GRIGOLI - representante da Educação Infantil

Art. 2º - Os membros da Comissão hoje nomeados, não receberão nenhuma remuneração dos cofres públicos, seus encargos são de natureza não remunerada.

ATA

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 04 de setembro de 2018.


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal